



## ERRATA

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, esclarece que no ato de paginação do processo licitatório CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 2022.08.31.01 – SEDUMASP. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR PROJETO DE REFORMA DO MERCADO PÚBLICO DE QUIXADÁ - ELIEZER MAGALHÃES, CONFORME PROJETO BÁSICO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUIXADÁ.** Percebeu-se que o numerário das páginas do processo na pasta N.º 03 / 04 estavam duplicada conforme a sequência das páginas 1326 a 1334, leia-se 1496 a 1504 sem prejuízos ao processo, trata-se basicamente de atecnia no ato de paginação. Sendo assim, para lisura do processo está errata foi assinada conforme consta nos documentos oficiais do processo, o que poderá ser comprovado através dos documentos acostados no decorrer do processo.

Quixadá, 10 de novembro de 2022

EDMILSON MOTA NETO  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ